



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 - FMS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - FMS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - FMS**

**ATA 01**

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TEM POR OBJETIVO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS A SEREM CONTRATADOS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, USANDO COMO REFERÊNCIA OS PROCEDIMENTOS E VALORES DO GRUPO 2, SUBGRUPO 2, CONSTANTES NA TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS (SIGTAP), CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE ATÉ 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Às onze horas do dia nove de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pelo Decreto nº 122/2022, para os procedimentos inerentes a abertura, processamento e julgamento do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. Rosiane Prudêncio Mroczkoski, a mesma informou que somente a empresa LABORATORIO SANGAO EIRELI – CNPJ nº 05.253.519/0001-03, protocolou os envelopes 1 e 2, tempestivamente para participar do certame, tendo em vista que o prazo de credenciamento é de 12 (doze) meses, a contados de 26 de dezembro de 2022 às 07:30 horas, podendo os interessados solicitarem o credenciamento a qualquer tempo, desde que respeitadas as condições do Edital. Na ocasião estava ausente a representante legal da empresa. Deu-se sequência a abertura e análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para exame e rubrica de todos os membros da Comissão, momento em que verificou-se que a empresa LABORATORIO SANGAO EIRELI – CNPJ nº 05.253.519/0001-03, apresentou requerimento para credenciamento de forma diversa, à estabelecida no Anexo II do Edital, conforme dispõe o item 4.1.1. do Edital. Logo, a Comissão decidiu solicitar à proponente, o respectivo requerimento, conforme Anexo II do Edital, e o alvará sanitário e registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, atualizados, nos moldes dos itens 4.1.1.5.2. e 4.1.1.5.3. do Edital. A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial ([www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br)). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 12h05min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 09 de janeiro de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCKOSKI  
Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MATHEUS LUDTKE LAUFFER  
Membro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA  
Membro

DIOGO DE SOUZA SILVANO  
Membro